




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 220
Do Processo nº 2010-0.025.613-4

Em 31 / 05 / 16 (a)


LÚZIA GUARIPARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2010-0.025.613-4
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Avenida Barra do Rio Azul, 399
SQL: 066.222.0026-2 / 0022-1 / 0023-8 / 0011-4
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-
ERB

DESPACHO/CEUSO/140/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 594ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos do inciso V do artigo 6º da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a ERB estar instalada em posto de combustível;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

31 / maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/253/16/lgm